



## Projeto de Lei Nº 005/2025

**Ementa - Institui no calendário oficial de Tuparetama o Dia Municipal do Trabalhador Rural.**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Tuparetama, o Dia Municipal do Trabalhador Rural, a ser comemorado anualmente em 25 de maio.

**Art. 2º** - O Dia do Trabalhador Rural tem por objetivo:

- I - valorizar os trabalhadores e trabalhadoras rurais do município;
- II - promover ações educativas e de conscientização sobre a importância do trabalho no campo;
- III - incentivar políticas públicas voltadas à agricultura familiar, ao bem-estar social e à saúde do homem e da mulher do campo;
- IV - estimular eventos culturais, feiras e rodas de conversa com agricultores e suas famílias;
- V - reconhecer a contribuição econômica e social do trabalhador rural para o desenvolvimento do município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades públicas e privadas, promover atividades alusivas à data.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tuparetama, 25 de abril de 2025.

Priscilla Leite de Menezes

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TUPARETAMA**  
*Casa José Porcyrro Leite*

## Justificativa

A criação do Dia Municipal do Trabalhador Rural tem como principal objetivo reconhecer e valorizar os homens e mulheres que, com muito esforço e dedicação, contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso município;

O trabalhador rural é peça fundamental para a segurança alimentar da população. Mesmo diante de tantas adversidades, são eles que enfrentam as dificuldades do campo para garantir o alimento que chega diariamente à nossa mesa;

Ao instituímos essa data no calendário oficial do município, estaremos não apenas homenageando esses profissionais, mas também incentivando ações de valorização, políticas públicas voltadas ao campo e eventos.

